



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 14/COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS REALEZA/UFGS/2022

SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO UFGS/CAMPUS REALEZA/2022

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS REALEZA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFGS/2021, torna público o presente edital de seleção, que estabelece os critérios e os procedimentos para a seleção de monitores de ensino para os projetos classificados através do Edital Nº 29/PROGRAD/UFGS/2022, a serem desenvolvidos junto ao *Campus Realeza*.

1 DA FINALIDADE DO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO

1.1 Atender ao disposto na Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFGS/2021, que estabelece como finalidade do Programa de Monitoria de Ensino promover a aproximação com a prática docente no Ensino Superior e contribuir com a melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem nos cursos de Graduação, envolvendo docentes e discentes, na condição de orientadores e monitores, respectivamente.

1.1.1 Compreende-se por iniciação à prática docente no Ensino Superior a atividade intencional e orientada, comprometida com os princípios institucionais e com os perfis de formação dos cursos de graduação da UFGS, que integra as dimensões cognitiva, contextual e pedagógica no âmbito da organização, do desenvolvimento e da avaliação dos processos de ensino e aprendizagem.

1.1.2 Compreende-se por qualidade de ensino os processos de ensinar e aprender pautados nos princípios formativos dos cursos de graduação da UFGS: I - democratização do acesso e da produção do conhecimento; II - formação humana integral; III - integração entre formação acadêmica e profissional; IV - indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; V – interdisciplinaridade; VI - autonomia intelectual; VII – cooperação; VIII – sustentabilidade; IX - transformação social.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 São objetivos do Programa de Monitoria de Ensino da UFGS:

- I – promover atividades e oferecer oportunidades de aproximação com a prática docente no Ensino Superior aos acadêmicos dos diferentes cursos de graduação;
- II – qualificar o ensino e a aprendizagem dos cursos de graduação;
- III– fortalecer e qualificar as políticas de permanência da Instituição, mediante oferta de atividades de apoio pedagógico aos estudantes;
- IV – fortalecer a integração curricular;
- V – articular atividades de pesquisa e extensão com as de ensino;
- VI – promover a diversidade no âmbito da universidade;
- VII – promover estudos, debates e reflexões sobre a docência no ensino superior;
- VIII– fomentar a inovação didático-pedagógica;
- IX– exercitar a cooperação e o trabalho em equipe.
- X – promover o êxito acadêmico e a redução da evasão e da retenção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

3.1 Constituem atribuições dos monitores:

- I - ser acadêmico de um curso de graduação da UFFS regularmente matriculado no campus de atuação da monitoria;
- II - participar do programa de formação inicial e de estudos e reflexões promovidas pela Comissão Local;
- III - cumprir o plano de trabalho, aprovado junto ao projeto de monitoria de ensino, para o período de vigência de sua atuação;
- IV - participar do planejamento, organização, desenvolvimento e avaliação do Plano de ensino do componente curricular objeto da monitoria, quando for o caso, e/ou na elaboração do diagnóstico e do projeto de ensino, quando se tratar de projetos voltados para públicos específicos;
- V - executar, sob a orientação do docente, atividades pedagógicas previstas no Plano de trabalho;
- VI - destinar parte de sua carga horária semanal para atividades de formação, leitura e estudos relacionados à monitoria e iniciação à docência;
- VII - destinar parte de sua carga horária semanal às atividades de apoio pedagógico aos discentes vinculados respectivo projeto de ensino;
- VIII - manter registros dos atendimentos com identificação dos participantes;
- IX - elaborar um relatório analítico final, com o auxílio do coordenador do projeto e/ou colaboradores.

3.2 É vedado ao monitor assumir atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos da monitoria.

3.3 O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá sobrepor-se e/ou interferir nos horários dos componentes curriculares nos quais o aluno estiver matriculado, bem como prejudicar outras atividades previstas em seu curso que sejam necessárias à sua formação acadêmica.

3.4 O monitor remunerado deverá exercer suas funções com carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais.

3.5 O monitor não remunerado exercerá suas funções com carga horária entre 10 (dez) e 16 (dezesesseis) horas semanais, a ser definida nos projetos.

3.6 Para a concessão de bolsas acadêmicas deverá ser exigido do aluno a assinatura de termo de compromisso no qual constem as seguintes declarações (RESOLUÇÃO Nº 1/2013 – CONSUNI/CEXT):

- I - de que não possui outra bolsa da UFFS, de outros órgãos/instituições públicas, privadas ou de agências de fomento;
- II - de que tem disponibilidade de carga horária para se dedicar às atividades do programa ou projeto;
- III – de que não possui vínculo empregatício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.7 Os projetos de monitoria de ensino classificados através do Edital N° 29/PROGRAD/UFFS/2022 e o número de vagas ofertadas e os requisitos exigidos para seu preenchimento encontram-se explicitados na tabela que segue:

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Projeto de Monitoria do Curso de Nutrição com ênfase em Técnica Dietética e Culinária (ENS-2022-0077)	Curso/Nutrição	Caroline de Maman Oldra	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: - Estar regularmente matriculado no Curso de Nutrição; - Ter cursado os CCRs Bases da Técnica Dietética e Culinária e Técnica Dietética e Culinária Aplicada.				
E-mail coordenação do projeto: caroline.oldra@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Inserção do aluno do Curso de Nutrição nas atividades da docência: consolidação do processo de ensino e aprendizagem (ENS-2022-0103)	Curso/Nutrição	Eloa Angelica Koehnlein	1	0
Requisitos exigidos para a candidatura: Ser aluno do Curso de Nutrição e estar regularmente matriculado entre a 2a e 6a fase do curso.				
E-mail coordenação do projeto: eloa.koehnlein@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Bio-Monitoria: monitoria em Ciências Biológicas (ENS-2022-0081)	Curso/Ciências Biológicas	Adelita Maria Linzmeier	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: Para o monitor bolsista deve estar com matrícula ativa, regularmente matriculado em pelo menos 12 créditos, ser ingressante de 2019 a 2021. Além, disso deve dispor de 16h semanais para realização das atividades da monitoria e não possuir outra bolsa ou vínculo empregatício. Para o monitor voluntário deve estar com matrícula ativa, regularmente matriculado em pelo menos 12 créditos, ser ingressante de 2019 a 2022. Além,				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
disso deve dispor de no mínimo 10h semanais para realização das atividades da monitoria. Busca-se estudantes com conhecimentos básicos de informática, inglês, edição de vídeos, que seja dedicado, proativo, comprometido, criativo, responsável e que tenha um bom convívio com os colegas. Para ambos os casos o candidato deverá enviar junto com a documentação necessária uma carta de intenções para a participação neste projeto.				
E-mail coordenação do projeto: adelita.linzmeier@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria de Ensino em Administração Pública (ENS-2022-0098)	Curso/Administração Pública	José Oto Konzen	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: Estar regulamente matriculado no Curso de Administração Pública, ou com matrícula ativa em outro curso oferecido pela UFFS e inscrito no Edital de transferência e retorno (Edital N° 678/GR/UFFS/2022). Para o desenvolvimento de atividades vinculadas à monitoria, será necessário: a) dispor de 16 horas semanais para monitoria remunerada; b) dispor de ao menos 10 horas semanais para o caso de monitoria voluntária. O processo de seleção será feito a partir de: a) apresentação de uma carta de intenções, em que as(os) candidatas(os) deverão expressar seu interesse pelo desenvolvimento da monitoria, em diálogo com a justificativa e os objetivos da proposta; b) realização de entrevista com as(os) candidatas(os), em que serão interrogadas(os) a respeito da disponibilidade de carga horária e de seu interesse pela atividade de monitoria de ensino. A seleção será feita por banca avaliadora, integrada pelas(os) professoras(res) que orientam e coorientam o projeto de monitoria				
E-mail coordenação do projeto: jose.konzen@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Medicina Veterinária (ENS-2022-0135)	Curso/Medicina Veterinária	Adalgiza Pinto Neto	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: a) Ser acadêmico da UFFS regularmente matriculado, cursando, no mínimo, 14 (catorze) créditos semestrais; b) Atender aos requisitos explicitados no Projeto de Monitoria de Ensino e constantes no respectivo Edital de seleção, nos casos de projetos vinculados aos cursos; c) Ter cursado, com aprovação, no mínimo 32 créditos em componentes curriculares do Curso de Medicina Veterinária da UFFS.				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
E-mail coordenação do projeto: adalgiza.neto@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Física Básica (ENS-2022-0112)	Curso/Física	Clóvis Caetano	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: Ter sido aprovado nos componentes curriculares Física I, Física II, Laboratório de Física I e Laboratório de Física II da matriz 2019 ou componentes curriculares equivalentes da matriz 2013.				
E-mail coordenação do projeto: ccaetano@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
A monitoria como espaço de aprendizagem no ensino superior (ENS-2022-0147)	Curso/Pedagogia	Ronaldo Aurelio Gimenes Garcia	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: A proposta de monitoria é de até 02 vagas, sendo uma remunerada e outra voluntária. O processo de seleção será feito a partir de: a) apresentação de uma carta de intenções, em que as(os) candidatas(os) deverão expressar seu interesse pelo desenvolvimento da monitoria, em diálogo com a justificativa e os objetivos da proposta; b) realização de entrevista com as(os) candidatas(os), em que serão interrogadas(os) a respeito da disponibilidade de carga horária e de seu interesse pela atividade de monitoria de ensino. A seleção será feita por banca avaliadora, integrada pelas(os) professoras(res) que orientam e coorientam o projeto de monitoria.				
E-mail coordenação do projeto: ronaldo.garcia@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitorias para o Curso de Graduação em Química – Licenciatura (ENS-2022-	Curso/Química	Shirani Kaori Haraguchi	1	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
0149)				
<p>Requisitos exigidos para a candidatura: a) ser acadêmico do Curso de Química - Licenciatura da UFFS; b) estar regularmente matriculado nos Componentes Curriculares concernentes à 5ª Fase ou às etapas subsequentes do Curso; c) ter cursado, com aprovação ou ter validado os componentes curriculares equivalentes cursados: Química Geral I, Química Geral II, Química Inorgânica, Química Analítica Qualitativa e Química Analítica Quantitativa, da matriz 2019 ou seus equivalentes da matriz 2013; d) dispor de 16h semanais para realização das atividades da monitoria, das quais: 2 horas para o planejamento com o professor orientador e colaboradores do projeto; 6 horas de atividades domiciliares para o preparo de materiais de apoio aos docentes e discentes e, aulas/atividades para serem usadas nas monitorias, e 8 horas para atendimento aos discentes dos CCRs (os dias de atendimento serão previamente combinados com o coordenador responsável pelo projeto, de modo a atender a maioria dos alunos da graduação); e) não possuir outra bolsa ou vínculo empregatício. Os candidatos serão selecionados, primeiramente, através da análise do histórico escolar da graduação em curso e, posteriormente, por uma entrevista (previamente agendada) com a coordenadora do projeto (e, com seus colaboradores, se possível) para verificar a compatibilidade do perfil requerido para as atividades que serão realizadas na monitoria.</p>				
E-mail coordenação do projeto: shirani.haraguchi@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Estudos da Língua Espanhola (ENS-2022-0166)	Curso/Letras Português Espanhol	Marcos Roberto da Silva	1	4
<p>Requisitos exigidos para a candidatura: *Ser acadêmico do curso de Letras Português e Espanhol -Licenciatura da UFFS regularmente matriculado no campus Realeza; * Ter cursado ou estar cursando, no mínimo, a 5a fase do curso de Letras Português e Espanhol -Licenciatura *Possuir proficiência intermediária nas habilidades da língua espanhola.</p>				
E-mail coordenação do projeto: marcos.silva@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Matemática (ENS-2022-0057)	Público-Alvo	Marcos Leandro	1	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
		Ohse		
Requisitos exigidos para a candidatura: - Ter cursado os componentes curriculares de Cálculo I e Cálculo II, Geometria Analítica e Álgebra Linear. - Ter disponibilidade de 16 horas semanais para exercer a atividade. - Ser aluno do curso de Licenciatura em Química ou Licenciatura em Física.				
E-mail coordenação do projeto: marcosohse@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
PERMANÊNCIA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS (ENS-2022-0111)	DEPúblico-Alvo	Rosiane Moreira da Silva Swiderski	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: a) ser acadêmico da UFFS; b) estar com matrícula ativa; c) ter cursado Leitura e Produção Textual 1 e 2 ou Produção Textual Acadêmica, com aprovação; d) ter cursado Informática Básica, com aprovação; e) realizar uma avaliação sobre tópicos relativos à capacidade de leitura e de produção textual a ser aplicada durante o período da realização do processo seletivo dos monitores; f) realizar entrevista para identificação de conhecimentos básicos de informáticas e mídias digitais.				
E-mail coordenação do projeto: rosiane.swiderski@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria Acadêmica de Técnica Cirúrgica e Obstetrícia Veterinária (ENS-2022-0087)	CCR	Fabíola Dalmolin	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: : - Ter cursado os CCRs de Técnica Cirúrgica Veterinária e de Obstetrícia Veterinária com sucesso; ou Ter cursado o CCR de Técnica Cirúrgica Veterinária com sucesso e estar cursando o de Obstetrícia Veterinária; - Ter atividades complementares na área em questão, tais como estágio, participação em programas/projetos de extensão ou publicações de resumos e artigos; - Ter disponibilidade de 16 horas semanais e afinidade com a área da monitoria; - Ter nota superior a 6,0 (seis) na prova de seleção.				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
E-mail coordenação do projeto: fabiola.dalmolin@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Projeto de Monitoria Acadêmica para os componentes curriculares de Semiologia Veterinária e Clínica de Animais de Produção (ENS-2022-0088)	CCR	Maiara Garcia Blagitz Azevedo	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ter cursado o CCR de Semiologia Veterinária; 2) Ter cursado o CCR de Clínica de Animais de Produção; 3) Possuir disponibilidade de horário para realização da monitoria; 4) Não ter sobreposição de horário com as atividades que serão realizadas pela monitoria.				
E-mail coordenação do projeto: maiara.azevedo@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Microbiologia Veterinária e Inspeção de Produtos de Origem Animal (ENS-2022-0089)	CCR	Karina Ramirez Starikoff	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: - Ter disponibilidade de carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais; - Ter cursado e aprovado no CCR de Microbiologia Veterinária; - Demonstrar interesse pela área exigida, através de participação em projetos/programas correlacionados, cursos e estágios extracurriculares; - Ter prática laboratorial na área exigida, através de participação em projetos/programas correlacionados.				
E-mail coordenação do projeto: karina.starikoff@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Laboratório de Leitura e	CCR	Márcia Adriana	1	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Produção Textual: práticas de letramentos acadêmico-científicos (ENS-2022-0105)		Dias Kraemer		
Requisitos exigidos para a candidatura: a) ser acadêmico do Curso de Letras da UFFS; b) estar regularmente matriculado nos Componentes Curriculares concernentes à 3ª Fase ou às etapas subsequentes do Curso; c) ter cursado, com aprovação, os Componente Curriculares de Leitura e Produção Textual ou Produção Textual Acadêmica; d) realizar uma avaliação sobre tópicos relativos à capacidade de leitura e de produção textual a ser aplicada durante o período da realização do processo seletivo dos monitores.				
E-mail coordenação do projeto: marcia.kraemer@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria de Bioquímica: consolidação do processo ensino aprendizagem em âmbito interdisciplinar (ENS-2022-0107)	CCR	Dalila Moter Benvegnu	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: a) Ser acadêmico da UFFS regularmente matriculado, cursando, no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais; b) Atender aos requisitos explicitados no Projeto de Monitoria de Ensino; c) Ter cursado, com aprovação, o(s) componente(s) curricular(es) objeto da monitoria, ou ter validado componente curricular equivalente cursado em outra universidade, no caso dos projetos vinculados à modalidade por componente curricular; d) Participar semanalmente de seminários sobre assuntos relacionados a Bioquímica, junto com os demais orientados da coordenadora do projeto.				
E-mail coordenação do projeto: dalila.benvegnu@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Ciências Morfofuncionais: Histologia, Embriologia e Fisiologia	CCR	Denise Maria Sousa de Mello	1	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
(ENS-2022-0124)				

Requisitos exigidos para a candidatura: Requisitos gerais: a) ser acadêmico de um curso de graduação da UFFS regularmente matriculado no campus de atuação da monitoria; b) ter cursado, com aprovação, o(s) componente(s) curricular(es) objeto da monitoria, ou ter validado componente curricular equivalente cursado em outra universidade, no caso dos projetos vinculados à modalidade por componente curricular. Outros requisitos necessários: • interesse pelo processo de ensino-aprendizado e pelo material trabalhado nos CCRs da monitoria; • ter disponibilidade de tempo para encontros semanais com o professor, para a preparação e execução das aulas, e outras atividades que a monitoria demanda; • Iniciativa no processo de ensino-aprendizagem tanto na preparação das aulas quanto na atuação em sala de aula (proatividade); • responsabilidade com o que será requisitado do monitor pelo professor/coordenador do projeto e pelo grupo de monitoria; • senso crítico para discutir e propor questões pertinentes à experiência da monitoria.

E-mail coordenação do projeto: denise.mello@uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria Acadêmica em Anestesiologia Veterinária (ENS-2022-0127)	CCR	Gabrielle Coelho Freitas	1	2

Requisitos exigidos para a candidatura: Ter cursado com aprovação o Componente Curricular Anestesiologia Veterinária.

E-mail coordenação do projeto: gabrielle.freitas@uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Metodologias ativas no ensino de Bioquímica e Diagnóstico Laboratorial Veterinário (ENS-2022-0131)	CCR	Luciana Pereira Machado	1	2

Requisitos exigidos para a candidatura: Ter sido aprovado nos componentes de Bioquímica Básica e Bioquímica Veterinária. Ter sido aprovado ou estar cursando o componente de Diagnóstico Laboratorial Veterinário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
E-mail coordenação do projeto: luciana.machado@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria de Clínica de Animais de Companhia e Semiologia Veterinária (ENS-2022-0134)	CCR	Tatiana Champion	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: Assiduidade; Boa relação interpessoal; Ética; Criatividade e senso de inovação. Ter cursado os CCRs com bom aproveitamento.				
E-mail coordenação do projeto: tatiana.champion@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Educação em Saúde e Nutrição e Fundamentos da Saúde Pública (ENS-2022-0145)	CCR	Flavia Pascoal Ramos	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: a) Ter cursado e sido aprovado nos componentes de Educação em Saúde e Nutrição e Fundamentos da Saúde Pública.				
E-mail coordenação do projeto: flavia.ramos@uffs.edu.br				

4. DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Para a realização da inscrição, o candidato deverá enviar para o email da coordenação do projeto mencionado na tabela do item 3.7, os seguintes documentos:

- I.** Formulário de inscrição preenchido (**ANEXO I**);
- II.** Documentação comprobatória dos requisitos mencionados neste edital.

4.2 Para recebimento da bolsa de monitoria, os selecionados deverão possuir conta-corrente individual, preferencialmente no Banco do Brasil.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

5.1 O processo de seleção de monitores compreende as seguintes etapas:

ETAPAS		PERÍODO	LOCAL
1ª	Inscrições	28/07 a 07/08/2022	E-mail da coordenação do projeto
2ª	Seleção	08/08 a 12/08	Conforme item 6 do edital: Cada coordenador de projeto tem autonomia para definir o método de seleção. Se necessário, compete ao coordenador fazer a comunicação com os candidatos inscritos, via e-mail ou telefone.
3ª	Resultado Provisório	17/08/2022	Sítio da UFFS https://www.uffs.edu.br/campi/realeza/documentos_e_legislacao/editais
4ª	Recurso sobre o resultado	Até as 17h do dia 18/08/2022	coord.acad.rl@uffs.edu.br
5ª	Resultado Final	23/08/2022	Sítio da UFFS https://www.uffs.edu.br/campi/realeza/documentos_e_legislacao/editais

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação dos candidatos poderá ser feita através da análise da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para a candidatura dos projetos de monitoria de ensino.

6.1.1 Caso entender adequado a coordenação do projeto poderá realizar entrevistas presenciais e/ou remotas utilizando os recursos que estejam disponíveis, e para isso, pode entrar em contato com os candidatos através de email e telefones disponibilizados na ficha de inscrição.

6.1.2 Compete ao coordenador do projeto de monitoria de ensino definir os critérios e instrumentos de avaliação a serem utilizados no dia da seleção.

6.1.3 Caso se julgar necessário poderá haver formação de banca de seleção, sendo um dos integrantes da banca o coordenador do projeto.

6.1.4 Os recursos à decisão do coordenador do projeto ou banca de seleção serão analisados pela Comissão Local e devem ser dirigidos à Coordenação Acadêmica do respectivo campus, conforme prazos estabelecidos no cronograma do item 5.1

6.2 Os candidatos aprovados nesse edital para além das vagas ofertadas farão parte de um cadastro reserva, podendo ser chamados a qualquer momento para ingressar no programa na condição de bolsista caso haja disponibilidade de bolsas ou quando houver desistência ou desligamento dos titulares.

6.2.1 Os monitores não remunerados poderão assumir a condição de bolsista quando estiverem em posição classificatória que lhes permita assumir a bolsa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

6.3 Havendo disponibilidade de vagas, o candidato terá seu chamamento efetivado para ingressar no programa a partir do e-mail informado no momento da inscrição. Caso decline da vaga, assinará declaração de desistência.

6.4 Caso o próximo estudante classificado não esteja mais com matrícula ativa na UFFS o Coordenador do Projeto de Monitoria fica autorizado a chamar o candidato subsequente na lista de classificação.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro do item “6.1” deste edital.

8 DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES

8.1 A habilitação dos monitores se dará mediante apresentação da documentação requerida para o exercício da função.

8.2 Para habilitação inicial das monitorias remuneradas, em conformidade com o cronograma estabelecido no edital 29/PROGRAD/UFFS/2022, o Coordenador do Projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e cópia do CPF, agência e número da conta bancária, sendo conta corrente individual e preferencialmente no Banco do Brasil. Cabe ressaltar que esta etapa é exclusiva dos monitores bolsistas.

8.3 Para que as bolsas de monitoria sejam implementadas a documentação mencionada no item **8.2** deve estar cadastrada no Sistema Prisma até a data estabelecida no cronograma do Edital 29/PROGRAD/UFFS/2022.

8.4 Para habilitação plena dos monitores (remunerados e não remunerados), o Coordenador do projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho até a data estabelecida no cronograma do Edital 29/PROGRAD/UFFS/2022.

8.5 Os modelos de Termo de Compromisso e Plano de Trabalho se encontram no link http://www.uffs.edu.br/institucional/proreitorias/graduacao/programas/programa_de_monitorias

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica, ouvida a Pró-reitoria de Graduação.

Realeza, 28 de Julho de 2022.

Ademir Roberto Freddo
Coordenador(a) Acadêmico(a) do Campus Realeza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo de monitores de ensino Edital N° _____/UFFS/_____		
Opção de vaga (Categoria) () por curso () por público-alvo () por componente curricular		
Projeto:		
Nome:		
Matrícula:	Curso/Turno:	Semestre:
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:
CPF:	Data de nascimento:	
Telefone residencial:	Telefone celular:	E-mail:
Endereço: (rua, n°, complemento)		
Bairro:	Cidade-UF:	CEP:
É portador de necessidades especiais? () Sim. Qual: _____ () Não		



Emitido em 28/07/2022

EDITAL Nº 14/2022 - ACAD - RE (10.40.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/07/2022 08:50)

ADEMIR ROBERTO FREDDO

COORDENADOR GERAL - TITULAR

ACAD - RE (10.40.07)

Matrícula: 1373639

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/07/2022** e o código de verificação: **5739ec8e30**